

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2221/2024

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, para o quadriênio dezembro/2021 a dezembro/2025.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 28 da Lei Municipal n.º 264/2011:

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para comporem o Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, para o quadriênio dezembro/2021 a dezembro/2025, na forma a seguir:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Osvaldo Luis Alves Suplente: Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi Titular: Indrigo dos Santos Aguilieri Suplente: Lucas da Silva Hashimoto	Representantes do Poder Executivo
Titular: Dalveir Aparecido Bonora Titular: Lucas Ataliba Rantim de Carvalho	Representantes do Poder Legislativo
Titular: Junior Cesar de Oliveira Suplente: Mirtes Dinorá dos Santos Pipino	Representantes do SISMUS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi
Titulares: Helia Aparecida de Lima Silva Gilson Ruffino de Souza Lisvonei Vitor Lerin Roberto Vagner Sant'Ana Júnior Suplentes: Geraldo Martins Leomar Cordeiro Celestino de Almeida	Representantes dos Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas

Art. 2º O Conselho ora nomeado deverá reger-se de conformidade com os dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 264/2011, que institui o Conselho de Previdência.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 635/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador: 6143A13C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2024. Edição 3124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>